

PORTARIA Nº 084/2024/SEPLAG

Altera a designação de pregoeiros prevista na Portaria Conjunta nº 13/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no DOE nº 28.701, 13/03/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 3º e 8º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, combinado com a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, bem como o disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2024/05790 e as atribuições constantes no art. 4º da Portaria Conjunta nº 13/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de pregoeiros prevista na Portaria Conjunta nº 13/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI para excluir o pregoeiro Erick Petronius Lima Ribeiro e substituir o pregoeiro Lauberto Ferreira da Conceição, de modo que passa a vigor a designação de pregoeiros do seguinte modo:

"Art. 1º (...)

I - Pregoeiros da SAAG/SEPLAG-MT:

- a) Alessandra Xavier da Costa
- b) Camila Fernanda Antunes
- c) Daniela Marques Godinho
- d) Murilo Nunes de Oliveira

(...)"

"Art. 2º (...)

I - Pregoeiros da SAAG/SEPLAG-MT:

- a) Analice Gomes Dourado
- b) José Mario Pereira Leite
- c) Jacqueline Cavalher Pinheiro
- d) Narcilene Beatriz Antunes

(...)"

Art. 2º As futuras substituições e exclusões dos pregoeiros da Portaria Conjunta nº 13/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI poderão ser feitas exclusivamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em razão de se tratar de competência exclusiva deste órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2024.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Código de autenticação: 08509a69

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar